

---

# ***BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI***

***(CNPJ nº 27.347.367/0001-32)***

***(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)***

***Demonstrações financeiras em***

***30 de setembro de 2020***

***e relatório do auditor independente***

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e à Administradora  
BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda  
Fixa Referenciado DI  
(Administrado pela Santander Caceis Brasil  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2020 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI em 30 de setembro de 2020, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

### **Base para opinião**

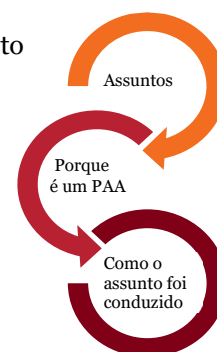
---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

---

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda  
Fixa Referenciado DI  
(Administrado pela Santander Caceis Brasil  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

---

## **Porque é um PAA**

## **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

### **Existência e mensuração dos investimentos**

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos em operações compromissadas e títulos públicos. Esses títulos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

O Administrador do Fundo utiliza os extratos fornecidos pela entidade custodiante para confirmar a existência dos investimentos.

A apropriação dos rendimentos das operações compromissadas considera a taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. Os títulos públicos são mensurados com base nos preços divulgados em mercado ativo.

Considerando a relevância dos investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Testamos a existência dos investimentos em operações compromissadas e títulos públicos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações da entidade custodiante.

Realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos das operações compromissadas com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.

Adicionalmente, em relação aos títulos públicos comparamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

---

### **Outros assuntos - auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de setembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 13 de dezembro de 2019, sem ressalva.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda  
Fixa Referenciado DI  
(Administrado pela Santander Caceis Brasil  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda  
Fixa Referenciado DI  
(Administrado pela Santander Caceis Brasil  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosângela de Almeida Soares'.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Rodrigo Pecht'.

Paulo Rodrigo Pecht  
Contador CRC 1SP213429/O-7

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 30 de setembro de 2020

(Em milhares de Reais)

| Aplicações / Especificação                | Quantidade | Custo Total | Valor Justo/<br>Realização | % Sobre o<br>patrimônio<br>líquido |
|---|------------|-------------|----------------------------|------------------------------------|
| <b>Disponibilidades</b>                   |            |             | 8                          | 0,01                               |
| Banco Santander (Brasil) S.A. (*)         |            |             | 8                          | 0,01                               |
| <b>Operações compromissadas</b>           |            | 64.049      | 64.050                     | 65,45                              |
| <i>Operações Compromissadas</i>           |            | 64.049      | 64.050                     | 65,45                              |
| Tesouro SELIC (LFT)                       | 5.986      | 64.049      | 64.050                     | 65,45                              |
| <b>Ativos Financeiros</b>                 |            | 30.947      | 33.824                     | 34,56                              |
| <b>Títulos de renda fixa</b>              |            | 30.947      | 33.824                     | 34,56                              |
| <i>Títulos públicos</i>                   |            | 30.947      | 33.824                     | 34,56                              |
| Tesouro SELIC (LFT)                       | 3.176      | 30.947      | 33.824                     | 34,56                              |
| <b>Devedores diversos - País</b>          |            |             | 29                         | 0,02                               |
| Ajuste patrimonial                        |            |             | 29                         | 0,02                               |
| <b>Total do Ativo</b>                     |            |             | 97.911                     | 100,04                             |
| <b>Valores a pagar</b>                    |            |             | (51)                       | (0,04)                             |
| Taxa de gestão (*)                        |            |             | (44)                       | (0,04)                             |
| Taxa de administração (*)                 |            |             | (4)                        | -                                  |
| Provisão para impressos e correspondência |            |             | (2)                        | -                                  |
| Provisão custódia (*)                     |            |             | (1)                        | -                                  |
| <b>Total do Passivo</b>                   |            |             | (51)                       | (0,04)                             |
| <b>Patrimônio líquido</b>                 |            |             | 97.860                     | 100,00                             |

(\*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI**  
**CNPJ: 27.347.367/0001-32**  
**(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores**  
**Mobiliários S.A.)**  
**CNPJ: 62.318.407/0001-19**

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

|  | <u>2020</u>   | <u>2019</u>   |
|--|---------------|---------------|
| <b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>         |               |               |
| Total de 59.571.603 cotas a R\$ 1,105633 cada            | 65.864        |               |
| Total de 37.642.058 cotas a R\$ 1,048045 cada            |               | 39.451        |
| <b>Cotas emitidas no exercício</b>                       |               |               |
| 345.001.954  | 387.924       |               |
| 303.446.772  |               | 326.908       |
| <b>Cotas resgatadas no exercício</b>                     |               |               |
| 318.212.228  | (355.735)     |               |
| 281.517.197  |               | (300.426)     |
| <b>Variação no resgate de cotas</b>                      | (2.035)       | (2.966)       |
| <b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>             | <u>96.018</u> | <u>62.967</u> |
| <b>Composição do resultado no exercício</b>              |               |               |
| <b>Renda fixa e Outros títulos e valores mobiliários</b> | <u>2.391</u>  | <u>3.306</u>  |
| Apropriação de rendimentos                               | 2.636         | 3.301         |
| Valorização/ (Desvalorização) a preço de mercado         | (245)         | 5             |
| <b>Demais receitas</b>                                   | <u>29</u>     | <u>-</u>      |
| Receitas diversas  | 29            | -             |
| <b>Demais despesas</b>                                   | <u>(578)</u>  | <u>(409)</u>  |
| Remuneração da administração                             | (45)          | (31)          |
| Serviços contratados pelo Fundo                          | (492)         | (348)         |
| Auditoria e custódia                                     | (16)          | (10)          |
| Publicação e correspondência                             | (7)           | (6)           |
| Taxa de fiscalização (CVM)                               | (17)          | (14)          |
| Despesas diversas  | (1)           | -             |
| <b>Total do resultado no exercício</b>                   | <u>1.842</u>  | <u>2.897</u>  |
| <b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>          |               |               |
| Total de 86.361.329 cotas a R\$ 1,133144 cada            | <u>97.860</u> |               |
| Total de 59.571.632 cotas a R\$ 1,105633 cada            |               | <u>65.864</u> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

**CNPJ: 27.347.367/0001-32**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

### **1 Contexto operacional**

O BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Fundo”), constituído em 21 de fevereiro de 2017 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 14 de novembro de 2017 e tem por objetivo acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a pessoas físicas correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que são: funcionários da ativa, bolsistas e aposentados do Banco do Nordeste; pensionistas vitalícios da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (CAPEF); funcionários da CAPEF e da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (CAMED) e funcionários do Instituto Nordeste Cidadania (INEC) que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos da dívida pública federal.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.



# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

**CNPJ: 27.347.367/0001-32**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

### **3 Descrição das principais práticas contábeis**

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

#### **a) Operações compromissadas**

São demonstradas ao custo de aquisição, acrescidas dos juros auferidos.

#### **b) Ativos de renda fixa**

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

#### **c) Apuração dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

### **4 Ativos financeiros**

#### **a) Composição da carteira**

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) e o valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação e o valor aplicado em cotas de fundos de investimento (quando aplicável) em 30 de setembro de 2020 são resumidos como segue:

# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

| Ativos Financeiros              | Vencimento |                | Custo Corrigido | Valor justo   |
|---------------------------------|------------|----------------|-----------------|---------------|
|                                 | Até 1 Ano  | Acima de 1 Ano |                 |               |
| Tesouro SELIC (LFT)             | -          | 33.824         | 34.000          | 33.824        |
| <b>Sub - Total</b>              | <b>-</b>   | <b>33.824</b>  | <b>34.000</b>   | <b>33.824</b> |
| <b>Total Ativos Financeiros</b> |            |                |                 | <b>33.824</b> |

### b) Valor justo

O Tesouro SELIC (“LFT”) é atualizado pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

## 5 Gerenciamento de riscos

Compete a Gestora o processo de análise/seleção de ativos a compor a carteira do fundo, a qual sempre seguirá as normas e o Regulamento do Fundo.

Em busca do melhor desempenho do Fundo, a Gestora definirá o grau de concentração da carteira do Fundo. Independente da diligência da Gestora na seleção dos ativos, as alocações estão sujeitas a flutuações de mercado e riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos, não atribuíveis à atuação da Gestora. Eventual concentração de investimentos do Fundo em alguns emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados aumentando a volatilidade das cotas.

A área de Riscos da Gestora e da Administradora são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe a Gestora escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo a Administradora responsável ter limites próprios para controle do risco ex-post (pós-alocação), de modo a questionar a Gestora caso necessário.

**Política de controle para risco de mercado:** O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (*Value at Risk*), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de

# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

**CNPJ: 27.347.367/0001-32**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

**Política de controle de riscos crédito:** Para ativos ilíquidos/estruturados de crédito privado, a Gestora enviará a Administradora uma “Carta de Ciência para Aquisição de Ativos ilíquidos/estruturados de Crédito Privado”, a qual atesta sua ciência quanto aos riscos no investimento, sem prejuízo da solicitação pela Administradora, Controladora ou Auditor maiores detalhes da operação.

**Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos:** As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

Durante os exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

**Políticas de controle de riscos liquidez:** Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pela Gestora, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pela Administradora e pela Gestora para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

## **6 Emissões e resgates de cotas**

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos

# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

**CNPJ: 27.347.367/0001-32**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor da Administradora, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de abertura para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do próprio dia da solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pela Administradora, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito no próprio dia da data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

## **7 Remuneração da administração**

A taxa de administração creditada para a Administração foi computada diariamente ao patrimônio líquido da seguinte forma:

- (i) No período de 1º de outubro de 2019 a 16 de junho de 2020, o percentual de 0,70% ao ano, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.
- (ii) A partir de 17 de junho de 2020, o percentual de 0,60% ao ano, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa apropriada a título de remuneração da administração no exercício findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 537 (R\$ 379 em 30 de setembro de 2019), sendo que R\$ 45 referem-

# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

**CNPJ: 27.347.367/0001-32**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

se a taxa de administração e R\$ 492 refere-se a taxa de gestão do Fundo, e encontram-se apresentadas em “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”, respectivamente.

Não há cobrança de taxa de performance, ingresso e/ou saída no Fundo. Entretanto, o Fundo poderá também aplicar seus recursos em fundos de investimento que cobrem taxa de performance, ingresso e saída.

Na hipótese do Fundo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que possuam previsão de cobrança de taxa de administração, o valor total da taxa de administração paga pelo Fundo corresponderá ao somatório das taxas de administração do Fundo com as taxas de administração previstas nos regulamentos dos fundos investidos.

## **8 Serviços de gestão, custódia e controladoria**

A gestão da carteira caberá à Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pela própria Administradora.

A taxa máxima de custódia paga pelo Fundo ao Custodiante é de 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no exercício findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 8 (R\$ 5 em 30 de setembro de 2019), e encontra-se apresentada na rubrica “Auditoria e Custódia”.

Os ativos públicos e as operações compromissadas lastreadas em ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

**CNPJ: 27.347.367/0001-32**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

### **9 Informações sobre transações com partes relacionadas**

Em atendimento a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 30 de setembro de 2020.

#### **a. Disponibilidades**

Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 8, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

#### **b. Despesas administrativas**

Em 30 de setembro de 2020, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração da administração o montante de R\$ 48, sendo que R\$ 4 referem-se a taxa de administração e R\$ 44 referem-se a taxa de gestão do Fundo, e o montante de R\$ 1 referente a taxa de custódia do Fundo. As despesas a título de remuneração da administração e taxa de custódia estão sendo apresentadas na nota explicativa “Remuneração da Administração” e “Serviços de gestão, custódia e controladoria”, respectivamente.

#### **c. Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas**

| Mês     | Operações compromissadas  |  |                                  |
|---------|---|--|----------------------------------|
|         | Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas (%) | Volume médio diário/Patrimônio médio diário do Fundo (%) | Taxa média contratada/Taxa Selic |
| 10/2019 | 100,00  | 34,93  | 0,99797                          |
| 11/2019 | 100,00  | 24,38  | 1,00000                          |
| 12/2019 | 100,00  | 13,14  | 1,00476                          |
| 1/2020  | 100,00  | 23,55  | 1,00000                          |
| 2/2020  | 100,00  | 20,88  | 0,99973                          |
| 3/2020  | 100,00  | 20,26  | 0,99696                          |
| 4/2020  | 100,00  | 30,66  | 1,00000                          |
| 5/2020  | 100,00  | 32,73  | 0,99838                          |

# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

| Mês    | Operações compromissadas  |  |                                  |
|--------|---|--|----------------------------------|
|        | Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas (%) | Volume médio diário/Patrimônio médio diário do Fundo (%) | Taxa média contratada/Taxa Selic |
| 6/2020 | 100,00  | 33,44  | 0,99262                          |
| 7/2020 | 100,00  | 34,60  | 1,00000                          |
| 8/2020 | 100,00  | 33,11  | 0,99940                          |
| 9/2020 | 100,00  | 46,94  | 1,00024                          |

### d. Operações de compra e venda definitivas de ativos públicos federais realizadas com partes relacionadas.

| Títulos Públicos |  |  |   |
|------------------|--|--|---|
| Mês/Ano          | Operações definitivas de compra e venda de ativos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações definitivas com ativos públicos federais (%) | Volume médio diário/patrimônio médio diário do Fundo (%) | (Preço praticado/Preço médio do dia) ponderado pelo volume Anbima |
| 10/2019          | 100,00   | 0,88   | 1,00000   |
| 11/2019          | 100,00   | 1,50   | 1,00000   |
| 12/2019          | 100,00   | 0,83   | 1,00000   |
| 8/2020           | 100,00   | 2,87   | 0,99993   |

## 10 Tributação

### a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

**CNPJ: 27.347.367/0001-32**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

### **b. Cotistas**

#### *Imposto de renda*

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira do Fundo com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

*IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)*

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

## **11 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## **12 Política de divulgação das informações**

A Administradora colocará à disposição dos interessados, na sede da Administradora e/ou por meio eletrônico, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo, por meio dos seguintes documentos:

- Informe diário, no prazo de 1 (um) dia útil;



# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

**CNPJ: 27.347.367/0001-32**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem:
  - a) Balancete;
  - b) Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
  - c) Perfil mensal; e,
  - d) Lâmina de informações essenciais, se houver
  
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Distribuidor disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora e o Distribuidor divulgarão em lugar de destaque nos seus respectivos sites:

Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano.

## **13 Política relativa ao exercício do direito de voto**

A Gestora adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de ativos financeiros que confirmam aos seus titulares o direito de voto. A Política de Voto destina-se a determinar os critérios a serem utilizados pela Gestora em tais votações, para fins de acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das atividades e das finanças dos emissores dos ativos, a atuação de seus administradores, a aplicação de seus recursos, as perspectivas de crescimento e o retorno esperado.

# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

### 14 Rentabilidade

#### a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (não auditado).

| Data       | Patrimônio líquido médio | Valor da cota | % Rentabilidade |           | Benchmark (%) |           |
|------------|--------------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|-----------|
|            |                          |               | Mensal          | Acumulada | Mensal        | Acumulada |
| 30/09/2019 |                          | 1,105633      |                 |           |               |           |
| 31/10/2019 | 66.569                   | 1,110214      | 0,41            | 0,41      | 0,48          | 0,48      |
| 30/11/2019 | 68.051                   | 1,113803      | 0,32            | 0,74      | 0,38          | 0,86      |
| 31/12/2019 | 68.047                   | 1,117301      | 0,31            | 1,06      | 0,38          | 1,25      |
| 31/01/2020 | 75.735                   | 1,120780      | 0,31            | 1,37      | 0,38          | 1,63      |
| 29/02/2020 | 74.613                   | 1,123208      | 0,22            | 1,59      | 0,29          | 1,92      |
| 31/03/2020 | 74.182                   | 1,126106      | 0,26            | 1,85      | 0,34          | 2,27      |
| 30/04/2020 | 84.881                   | 1,128486      | 0,21            | 2,07      | 0,28          | 2,56      |
| 31/05/2020 | 89.881                   | 1,130533      | 0,18            | 2,25      | 0,24          | 2,80      |
| 30/06/2020 | 91.030                   | 1,132324      | 0,16            | 2,41      | 0,22          | 3,03      |
| 31/07/2020 | 91.129                   | 1,133866      | 0,14            | 2,55      | 0,19          | 3,23      |
| 31/08/2020 | 91.361                   | 1,135078      | 0,11            | 2,66      | 0,16          | 3,39      |
| 30/09/2020 | 95.003                   | 1,133144      | (0,17)          | 2,49      | 0,16          | 3,56      |

#### b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício.

| Exercício                                 | Patrimônio Líquido Médio | (%) Rentabilidade | (%) Benchmark (*) |
|---|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Exercício findo em 30 de setembro de 2020 | 80.868                   | 2,49              | 3,56              |
| Exercício findo em 30 de setembro de 2019 | 54.444                   | 5,49              | 6,25              |

(\*) O Fundo utiliza como *benchmark* a variação acumulada do CDI.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

**CNPJ: 27.347.367/0001-32**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

### **15 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

### **16 Alterações estatutárias**

De acordo com o Ato Único da Administradora, realizado em 9 de junho de 2020, foram deliberadas a seguintes matérias, passando a vigorar a partir de 17 de junho de 2020: (i) a alteração da razão social da Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A para Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (ii) a alteração da taxa de administração do Fundo, conforme nota “Remuneração da Administração”; e, (iii) a alteração e consolidação do regulamento do Fundo.

### **17 Análise de Sensibilidade**

#### **a. Metodologia**

O VaR (*Value at Risk*) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (exponentially weighted moving average), com fator de decaimento exponencial ( $\lambda$ ) de 0,94.

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Data de referência   | 30/09/2020 |
| Patrimônio líquido   | 97.860     |
| VaR (Valor em Risco) | 0,018%     |

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

# BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

**CNPJ: 27.347.367/0001-32**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

### **18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

#### *Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003*

Em atendimento à Instrução CVM 381/03, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

### **19 Outros assuntos**

A Administração reforça sua responsabilidade e compromisso de acompanhar tempestivamente e tornar públicos os possíveis impactos decorrentes da pandemia do Coronavírus. Nesse sentido, diante do cenário de riscos e incertezas nos mercados de capitais mundiais, a Administradora vem empenhando seus melhores esforços para prover informações fidedignas que refletem a realidade econômica dos fundos de investimentos administrados.

\* \* \*

Marcelo Vieira Francisco  
Diretor Executivo

Elisangela Furlan Teixeira da Silva  
Contadora CRC - SP-296670/O-7